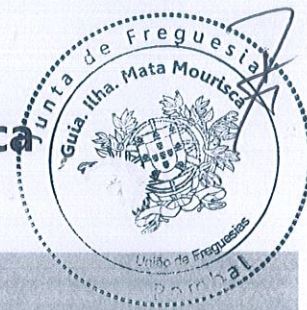




Junta de Freguesia Guia, Ilha e Mata Mourisca

Município de Pombal



WFRDOC

Para: Câmara Municipal de Pombal **Fax:** 236 210 598
Att.: Presidente da Câmara
Dr. Pedro Alexandre Pimpão dos Santos
De: Junta de Freguesia da Guia, Ilha e Mata Mourisca **Data:** 01 de agosto de 2023
N/Ref.º: 4424W/Pres **Páginas:**

Assunto: ***Parecer Lusiaves processo nº 902/23***

Exmo. Sr. Presidente de Câmara,

Na sequência do pedido de parecer referente ao processo nº 902/23, e considerando todo um passado de diligências e de tomadas de posição por parte da junta de freguesia e sobretudo, considerando que foram criadas duas comissões de acompanhamento ao processo provenientes da assembleia municipal e de freguesia vem, o executivo da União de Freguesias de Guia, Ilha e Mata Mourisca referir que:

O parecer deste executivo em relação à instalação desta unidade industrial será **favorável condicionado** à verificação das recomendações emanadas pelos relatórios das comissões criadas para o efeito e das posições públicas já assumidas por esta junta de freguesia, que passamos a enumerar:

Parecer Junta de Freguesia (06 de julho de 2021):

"No que ao ambiente diz respeito, não encontramos matéria que abordasse o tratamento de resíduos, o método de tratamento de águas residuais, a produção de odores resultantes da atividade, os volumes de tráfego, o índice de ruído, o enquadramento paisagístico entre outras preocupações.

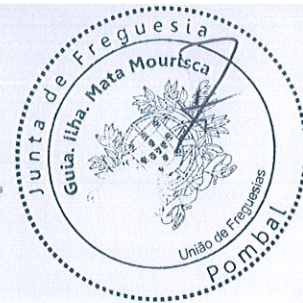
Na posição assumida de 05-03-2021, solicitámos que o grau de pormenor em relação a estas matérias fosse apresentado dada a exigência que sempre nos conduziu e que se prende com a salvaguarda da qualidade de vida dos aglomerados populacionais na sua envolvente.

Requeremos ainda a apresentação de um estudo de incidências ambientais (ou EIA) e de impacto socioeconómico assim como a apresentação de um compromisso escrito de não implantação de matadouros ou estruturas congéneres quer no presente quer num futuro a médio ou longo prazo como exigências para algum tipo de parecer positivo.



Junta de Freguesia Guia, Ilha e Mata Mourisca

Município de Pombal



(...) consideradas as novas informações, em função da importância que reconhecemos ao investimento para o território, em função da clara necessidade que a Freguesia tem em expandir o seu parque industrial, em função das expectativas na criação de riqueza e de crescimento do território, mas sobretudo, e sempre numa perspetiva de acautelar a qualidade de vida dos habitantes da nossa Freguesia considere-se este um parecer Condicionado à verificação do cumprimento de todas as exigências por nós emanadas e das quais não pretendemos abdicar.

Estaremos atentos e vigilantes ao escrupuloso cumprimento de todos os compromissos vigorantes no PIP por parte da empresa."

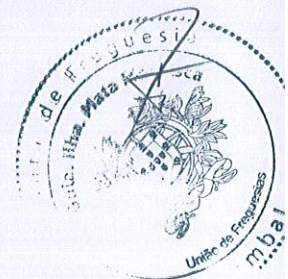
Recomendações do **RELATÓRIO DA COMISSÃO DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE POMBAL** Petição pública: *"Diga não à Instalação de uma Unidade de Processamento de Produtos à base de Carne da empresa Lusiaves junto ao tecido urbano da Vila da Guia e a Defesa do Sistema Aquífero Leirosa – Monte Real (26-04-2022):*

- 1. Que o Município emita uma recomendação às entidades competentes que apreciarão o processo de licenciamento da indústria em apreço, nomeadamente a Direção Regional de Agricultura e pescas e / ou outras, da necessidade de realização de um estudo de impacto ambiental, realçando o eventual potencial de impacto no aquífero Monte Real-Leirosa, mesmo que a legislação a isso não obrigue. O estudo não responderá somente às questões ambientais levantadas pela petição, como deverá permitir um acompanhamento de eventuais impactos ambientais ao longo do tempo. Caso a entidade competente não aceda a esta recomendação, o executivo deverá solicitar a realização de um Estudo de Incidência Ambiental / Relatório de Diagnóstico Ambiental independente e que acorde juntamente com o investidor a divulgação periódica de indicadores de consumo de água, qualidade dos efluentes, impacto do ruído e medições de odor.*
- 2. Que se inclua no processo de aprovação do Pedido de Informação Prévia (PIP) em análise as condicionantes constantes no Artigo 20.º do Plano Diretor Municipal, com especial ênfase à captação de água do aquífero e ao tratamento dos efluentes desta indústria.*



Junta de Freguesia Guia, Ilha e Mata Mourisca

Município de Pombal



3. *Que a promessa feita verbalmente a esta comissão – transmitir informação credível e concreta sobre os consumos de água e quantidades e descrição de subprodutos/resíduos a introduzir no sistema de saneamento municipal – seja cumprida pelo Grupo Lusiaves, divulgada e se constitua condição indispensável a verificar previamente à aprovação do PIP.*

4. *Que o Município procure estabelecer salvaguardas jurídicas firmes, que podem passar por sanções pecuniárias adequadas ou cláusulas de reversão, no sentido de impedir qualquer implementação futura, naquela unidade industrial, de centros de abate, pavilhões de produção avícola ou equipamentos congéneres.*

5. *Que o Município exija ao Grupo Lusiaves medidas significativas de mitigação de impactos visuais, de ruído, de odores e de outros tipos de perturbação para a população que se venham a verificar, resultantes da atividade a desenvolver.*

6. *Que caso este relatório venha a ser aprovado em sede de Assembleia Municipal, o mesmo passe a fazer parte integrante do projeto de licenciamento, devendo o Município remetê-lo às entidades competentes ao processo de licenciamento da atividade, bem como ao Grupo Lusiaves.*

Recomendações comissão de acompanhamento da instalação de unidade industrial da empresa LUSIAVES, na Zona Industrial da Guia (Assembleia de Freguesia de Guia, Ilha e Mata Mourisca) (25-04-2023)

1. *“A efetiva proteção do aquífero;
Impedir a implementação futura, naquela unidade, de centros de abate, pavilhões de produção avícola, centro de tratamento de subprodutos ou equipamentos congéneres;
Implementação de medidas efetivas de mitigação de impactos visuais, odoríferos, ruído e outros que possam prejudicar a população, resultantes da atividade a desenvolver;
Adequação da capacidade da atual ETAR.”*
2. *“A comissão propõe que, caso se verifique a instalação, seja constituída uma equipa com os devidos conhecimentos técnicos para o acompanhamento do desenvolvimento do projeto. ”*
3. *Que seja promovida uma sessão pública de esclarecimento com a presença do Sr. Presidente da CMP, do Sr. Vereador com o pelouro das obras e dos técnicos do município, do Executivo da Junta de Freguesia e pelos representantes do Grupo Lusiaves. Esta sessão servirá para esclarecer todos os presentes relativamente às eventuais questões relativas à instalação dessa unidade industrial.*



Junta de Freguesia Guia, Ilha e Mata Mourisca

Município de Pombal

Colocamos em anexo cópia dos diversos pareceres

Mais reiteramos ao município por si liderado que, por forma a respeitar as posições comuns aos demais órgãos envolvidos, promova diligências junto da empresa para seja garantida uma apresentação pública do projeto, na Guia, para que estes munícipes possam ter a oportunidade de verem esclarecidas as demais dúvidas ou questões junto a quem de direito nomeadamente os responsáveis da empresa em causa.

Sem outro assunto de momento,

Apresentamos os melhores cumprimentos,


Gonçalo José Simões Ramos

Windows taskbar: #180327, 9:00:29 09/03, Pedido Nº 36782 Licenciamento de obras de edificação - 2023 C7, Prefeitura, 2023 07/04 14:38, Laticínios, Indústria E Comércio Agro, Alimento S.A. (501697450)

Browser tabs: Tazoulinhas da Sina - estado de..., Rádio online Portugal, bun..., CMF - Beirões..., Município de Fátima - In Ecu..., https://aebgga.com/por/pt/...

Browser address bar: https://aebgga.com/por/pt/...

Page title: #180327, 9:00:29 09/03, Pedido Nº 36782 Licenciamento de obras de edificação - 2023 C7, Prefeitura, 2023 07/04 14:38, Laticínios, Indústria E Comércio Agro, Alimento S.A. (501697450)

Dados Pedido / Executar (X)

...>>Vai>> Pedido>>SIG>>Vai>> Pedido>>SIG>> **Saneamento**

Finalizar Tarefa

Anexos

+ Novo Documento

Parecer junta de freguesia de Guia, Iltia e Mata Mourisca
FIC0030033_00302003180341.pdf

Anexo 1 - Parecer IF 06-07-2001
Parecer_07_21.pdf

Anexo 2 - Relatório comissão da assembleia Municipal
2.16 Relatório da Comissão de Acompanhamento da Assembleia de 23.02.2002 COM ANEXO- relatório MS_70_07.pdf

Anexo 3 - Relatório da Comissão de acompanhamento Assembleia de Freguesia
Relatório_Am_21.pdf

Pedido Por:

Descrição Pedido: Para conhecimento e emissão do parecer

Resposta: Não existe
Estamos em anexo o parecer emitido pela Junta de Freguesia

Responder Pedido

Informação Pedido
Dados Pedido

Posso Fazer
Acompanhar Tarefa

Execução tarefa
Executar Tarefa

Mudar estado

Windows taskbar: 16:26 02/08/2023

RELATÓRIO DA COMISSÃO DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE POMBAL

Petição pública: “Diga não à Instalação de uma Unidade de Processamento de Produtos à base de Carne da empresa Lusiaves junto ao tecido urbano da Vila da Guia e a Defesa do Sistema Aquífero Leirosa – Monte Real.”

1. Objeto da Comissão

Cumprimento da deliberação tomada, por unanimidade, na sessão ordinária da **Assembleia Municipal do dia 23 de fevereiro de 2022**, que consistiu na criação de comissão emanada desse órgão autárquico, com vista à elaboração de relatório subjacente à temática vertida na petição pública que tem como primeira subscritora a **Associação de Moradores e Amigos da Guia e Oeste - AMAGO** e que se intitula por: **“Diga não à Instalação de uma Unidade de Processamento de Produtos à base de Carne da empresa Lusiaves junto ao tecido urbano da Vila da Guia e a Defesa do Sistema Aquífero Leirosa – Monte Real.”**

2. Composição da Comissão

Nove membros da Assembleia Municipal de Pombal, distribuídos da seguinte forma: **5 (cinco) membros eleitos pelo PPD/PSD** – Daniel Ferreira, Fernando Matias, João Santos, Manuel Serra e Renato Guardado; **2 (dois) membros eleitos pelo PS** – Leandro Siopa e Nuno Oliveira; **1 (um) membro eleito pelo movimento independente OI** – Luís Couto; e, **1 (um) membro eleito pelo movimento independente GRIND** – Gonçalo Ramos.

3. Notas prévias

a) A comissão subscritora do presente relatório pretende, antes de versar sobre as diligências encetadas e as conclusões a que chegou, referir que tem o maior respeito pelas preocupações e motivações manifestadas pelos cidadãos que subscrevem a petição pública objeto do presente relatório, bem como pela missão associativa e cívica levada a cabo pela primeira subscritora da petição, a Associação de Moradores e Amigos da Guia e Oeste – AMAGO.

Da mesma forma que respeita o investidor que pretende executar a unidade industrial na Zona Industrial da Guia, Grupo Lusiaves, e reconhece a importância para o concelho de Pombal da atração e fixação de empresas.

RELATÓRIO DA COMISSÃO DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE POMBAL

Petição pública: “Diga não à Instalação de uma Unidade de Processamento de Produtos à base de Carne da empresa Lusiaves junto ao tecido urbano da Vila da Guia e a Defesa do Sistema Aquífero Leirosa – Monte Real.”

b) A comissão entendeu que deveria desenvolver diligências e apurar conclusões de acordo com as preocupações manifestadas no texto da petição pública, procurando circunscrever-se ao âmbito da mesma. Porém, entendeu que sem prejuízo das conclusões vertidas no texto da referida petição se circunscreverem à proteção do aquífero e à não instalação de indústrias de tipo 1, a atuação da comissão deveria ter também em conta as preocupações manifestadas pelos peticionários, ao longo do texto da petição, ou seja, a comissão procurou apreciar não só as conclusões da petição, mas também os seus considerandos.

c) Pese embora a deliberação tomada na sessão ordinária da Assembleia Municipal do dia 23 de fevereiro de 2022 ter deixado em aberto a possibilidade do prazo de entrega do presente relatório poder ser prorrogado, a comissão entendeu que deveria levar a cabo o maior número de diligências possível até ao final do mês de abril, data previsível para o agendamento da sessão de Assembleia Municipal, por entender que seria do interesse de todos, peticionários, Município e investidor que este assunto tivesse o devido encaminhamento com a maior brevidade possível.

4. Enumeração e descrição das diligências desenvolvidas

A comissão reuniu pela primeira vez, na sala polivalente da Biblioteca Municipal de Pombal, no dia 30 de março de 2022, tendo decidido que iria solicitar reuniões à AMAGO, ao Grupo Lusiaves e ao Município de Pombal.

De modo a otimizar os recursos, nomeadamente o tempo, todas as reuniões foram agendadas para o dia 05 de abril de 2022.

A reunião com a AMAGO ocorreu pelas 11h00 desse dia, nas instalações da União de Freguesias da Guia, Ilha e Mata Mourisca, na Vila da Guia, e teve a presença da Dr.^a Beatriz Branco e Eng.^a Telma Domingues, em representação da associação.

RELATÓRIO DA COMISSÃO DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE POMBAL

Petição pública: “Diga não à Instalação de uma Unidade de Processamento de Produtos à base de Carne da empresa Lusiaves junto ao tecido urbano da Vila da Guia e a Defesa do Sistema Aquífero Leirosa – Monte Real.”

A reunião com o Grupo Lusiaves decorreu no mesmo local da anterior, pelas 14h30 e contou a presença do Dr. Nuno Maurício, do Eng.º Carlos Caldeira e da Eng^a Helena Coelho, em representação do Grupo Lusiaves.

A reunião com o Município de Pombal decorreu no Edifício dos Serviços Técnicos do Município, sito no Bairro Agorreta, pelas 17h30 e contou a presença do Vereador Arq. Pedro Navega, do Chefe de Divisão das Obras Particulares, Arq. Júlio Freitas e da Chefe de Divisão de Urbanismo, Dr.^a Sílvia Ferreira, em representação do Município de Pombal.

Da presente comissão estiveram presentes nas suprarreferidas reuniões, os membros Daniel Ferreira, Gonçalo Ramos, João Santos, Leandro Siopa, Luís Couto, Manuel Serra e Renato Guardado.

A. REUNIÃO COM AMAGO

Na reunião com os representantes da AMAGO, foram colocadas todas as questões relativas às preocupações constantes na petição, nomeadamente sobre a proteção do aquífero e sobre as preocupações da instalação de indústrias do tipo 1. Foram também colocadas questões sobre se estas seriam as únicas preocupações da AMAGO. Ficou patente que as preocupações da AMAGO se colocam também sobre o eventual consumo excessivo de água explorada no aquífero, mas sobretudo pelo receio de contaminação deste, nomeadamente decorrente da produção pela Lusiaves de subprodutos, que poderiam dessa forma ameaçar o ambiente, fosse através do aquífero, fosse através do sistema municipal de águas residuais. Foram elencadas as várias preocupações decorrentes da construção de indústrias do tipo 1 naquela Zona Industrial da Guia.

A AMAGO fez saber aos membros desta comissão que no seu entendimento o Aquífero está em risco, pois desconhece quais são as soluções que a empresa terá para os efluentes, nomeadamente água usada no processo industrial, entendendo que não pode o investidor “autorregular-se”.

RELATÓRIO DA COMISSÃO DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE POMBAL

Petição pública: “Diga não à Instalação de uma Unidade de Processamento de Produtos à base de Carne da empresa Lusiaves junto ao tecido urbano da Vila da Guia e a Defesa do Sistema Aquífero Leirosa – Monte Real.”

A AMAGO referiu ainda que a petição não é sobre ou contra a Lusiaves, mas sim na defesa do aquífero e contra a instalação de Unidades de Tipo 1 sobre o mesmo e por isso entende que a deslocalização deste projeto para outro local na freguesia não resolveria o problema dos riscos ambientais para o aquífero.

Ainda que a petição verse principalmente sobre o aquífero a AMAGO manifestou preocupação com a eventual poluição do ar com fumos e odores, bem como manifestou preocupação com o ruído provocado pela circulação de veículos de mercadorias, associado à logística, nomeadamente por causa da construção de um eventual entreposto frigorífico, que, segundo esta associação, se desconhece em que turnos laborará ou quantos pessoas serão necessárias em cada um dos turnos.

A AMAGO manifestou ainda preocupação por, no âmbito do Pedido de Informação Prévia, não ter o Município solicitado qualquer Avaliação de Impacte Ambiental ou outro instrumento de avaliação preventiva do impacto que a empresa criará do ponto de vista ambiental e social. Mais referiram que seria útil ouvir uma associação com preocupações ambientais, como por exemplo a ZERO.

A AMAGO foi inquirida sobre se tentou reunir com o Grupo Lusiaves no intuito de recolher mais detalhes sobre o investimento e as suas preocupações, algo que foi referido que não houve essa tentativa. Posteriormente, ao convite de acompanhamento da visita às instalações referiu que nenhum dos membros teria disponibilidade no dia e hora indicado.

B. REUNIÃO COM O GRUPO LUSIAVES

Relativamente à reunião com os representantes do Grupo Lusiaves, foram colocadas várias questões objetivas sobre o modo de atuação do grupo empresarial e sobre o projeto em concreto, nomeadamente sobre os consumos hidráulico e sobre os subprodutos que, em última instância, serão injetados nas redes de águas residuais do município. A Lusiaves comprometeu-se a fornecer

RELATÓRIO DA COMISSÃO DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE POMBAL

Petição pública: “Diga não à Instalação de uma Unidade de Processamento de Produtos à base de Carne da empresa Lusiaves junto ao tecido urbano da Vila da Guia e a Defesa do Sistema Aquífero Leirosa – Monte Real.”

estes dados para avaliação. Foram colocadas várias questões relativas aos produtos produzidos, sobre os métodos utilizados e sobre as matérias-primas que chegam as instalações.

Os representantes da Lusiaves manifestaram que vão avançar com um projeto feito e pensado de forma cuidada e criteriosa, com preocupações ambientais, como prova o investimento recente nas torres de ventilação do Aviário da Água Formosa.

Foi inequívoco o compromisso de que o projeto que pretendem executar na Zona Industrial da Guia nada terá a ver com abate de aves ou tratamento de resíduos, referindo ainda estes representantes que o Sr. Comendador Avelino Gaspar está disponível para assinar qualquer documento no qual conste que ali, “nos próximos 100 anos”, não será instalado qualquer centro de abate de aves, o que, segundo estes, seria até despropositado tendo em conta o recente investimento nas instalações, que têm para o efeito, na Marinha das Ondas.

Mais sublinharam que neste projeto, não serão tratados quaisquer subprodutos, nomeadamente sangue ou vísceras. O projeto será dedicado à produção de hambúrgueres, almôndegas, salsichas, panados e outros, pelo que, segundo eles, a confeção apenas terá processos de cozedura e rápidas frituras. Sendo sua convicção de que estes processos produtivos não libertarão odores para o exterior, contudo não estão em condições de garantir inequivocamente que isso, pontual e excepcionalmente, não possa acontecer.

Interpelados para especificar sobre o uso e captação de água, os representantes da Lusiaves referiram que no futuro poderá haver necessidade a um consumo dual de água, utilizando água da rede pública e alguma por captação através de furo, sem qualquer impacto. Não tendo conseguido no momento da reunião, precisar quais as quantidades (m³) que necessitam para a empresa laborar enviaram posteriormente essa informação por email que se transcreve:

RELATÓRIO DA COMISSÃO DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE POMBAL

Petição pública: “Diga não à Instalação de uma Unidade de Processamento de Produtos à base de Carne da empresa Lusiaves junto ao tecido urbano da Vila da Guia e a Defesa do Sistema Aquífero Leirosa – Monte Real.”

“Estima-se que o consumo de água ronde cerca de 400m³/dia. De salientar que esta estimativa de consumo poderá até ser menor, dependendo da capacidade de reaproveitamento da água do processo produtivo, processo que está a ser desenvolvido pela empresa Lusagua.”

Quanto ao eventual estudo ou avaliação de impacto ambiental, os representantes da Lusiaves mostraram-se disponíveis para o escrutínio de um estudo ou relatório de diagnóstico, desde que seja solicitado pelo Município a uma entidade à sua escolha e responsabilidade.

Os representantes da Lusiaves mostraram-se colaborantes e esclarecedores, todavia verbalizaram desconforto pela demora na resposta do Município ao Pedido de Informação Prévia. Referindo que, no seu entendimento, apesar do atraso provocado pela providência cautelar, esse procedimento administrativo já obteve deferimento tácito, que, sublinharam, não tencionam requerer / invocar.

No seguimento da reunião com o Grupo Lusiaves, ficou acordado visita às instalações do grupo, sitas na Marinha das Ondas, tendo essa visita ocorrido no dia 18 de abril. Da visita efetuada, foram verificadas as linhas de produção existentes que serão replicadas nas instalações da Guia. Foram visitados todos os sectores dessa unidade. No seguimento da visita foram questionados alguns moradores e comerciantes da Marinha das Ondas sobre as condições de laboração da Lusiaves, tendo sido as opiniões recolhidas extremamente favoráveis à presença da empresa naquela localidade.

C. REUNIÃO COM MUNICÍPIO DE POMBAL

Para a reunião com os representantes do Município, foram elencadas as diversas questões legais relativas ao Pedido de Informação Prévia e relativas às diversas preocupações da AMAGO, decorrentes, nomeadamente no que concerne à exploração de água por meio de furos de captação.

RELATÓRIO DA COMISSÃO DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE POMBAL

Petição pública: "Diga não à Instalação de uma Unidade de Processamento de Produtos à base de Carne da empresa Lusiaves junto ao tecido urbano da Vila da Guia e a Defesa do Sistema Aquífero Leirosa – Monte Real."

Sobre essa matéria o Sr. Vereador Arq. Pedro Navega, referiu que partilha das mesmas preocupações, mas que de facto o Regulamento do Plano Diretor Municipalⁱ tem plasmada norma que defende o aquífero, impedindo a sua exploração. Contudo, explicou que não cabe ao Município a emissão de licenças para a captação e exploração de águas, mas sim à Agência Portuguesa do Ambiente.

Relativamente à hipótese aventada pelos representantes da Lusiaves de que o Pedido de Informação Prévia havia obtido deferimento tácito, o Sr. Vereador informou que o eventual deferimento tácito, garante apenas o que está contido nesse pedido e que é vago.

Quanto à outra sugestão dos representantes da Lusiaves para a obtenção de um relatório de Diagnóstico Ambiental, o Município referiu que solicitará às entidades competentes todos os documentos, estudos ou pareceres que entendam necessários para o cumprimento da Lei a cada momento do processo. Contudo, ficou patente que este tipo de indústria não carece, obrigatoriamente, de estudo de impacto ambiental.

5. Outras informações recolhidas

No âmbito das preocupações manifestadas por parte da AMAGO entendeu-se pertinente a abordagem ao Grupo Lusiaves da possibilidade de poder existir um documento (assinado pela administração da empresa) sublinhando, de forma inequívoca, a garantia perpétua de não implantação de centros de abate, pavilhões de produção avícola ou equipamentos congéneres na Zona Industrial da Guia.

Lançada a proposta aos interlocutores do Grupo Lusiaves verificou-se disponibilidade imediata por parte do responsável da administração da empresa para assinar documentos escritos onde se possam verter tais compromissos.

RELATÓRIO DA COMISSÃO DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE POMBAL

Petição pública: “Diga não à Instalação de uma Unidade de Processamento de Produtos à base de Carne da empresa Lusiaves junto ao tecido urbano da Vila da Guia e a Defesa do Sistema Aquífero Leirosa – Monte Real.”

Relativamente à temática da realocização do investimento desta unidade industrial para outro local próximo do atualmente previsto, hipótese avançada como solução de equilíbrio (entre a manutenção do investimento no território e a diminuição dos impactos na população), pelo membro desta comissão Manuel Serra, foi colocada a questão tanto ao Grupo Lusiaves, como à associação AMAGO, tendo ambos respondido negativamente à hipótese.

Da parte do Grupo Lusiaves os argumentos para a rejeição desta solução prendem-se com o facto do volumoso investimento e planeamento (projetos, reuniões, maquinaria e equipamentos já encomendados) já feito para o local inicialmente definido, bem como a convicção de que essa realocização também não seria a solução para a acalmia das preocupações da população. Segundo os mesmos essa poderia ter sido uma hipótese há dois anos atrás, hoje em dia depois de todo o trabalho desenvolvido já não é opção. Convicção essa que tivemos oportunidade de comprovar junto da associação AMAGO, que afirma ser totalmente indiferente a localização atual ou a alternativa para as preocupações ambientais que defendem.

Relativamente à temática da classificação da indústria como Tipo I e que alicerça muita da preocupação que a associação AMAGO verte na sua petição e reforçou na reunião que fez com esta comissão, importa realçar neste relatório os esclarecimentos que foram obtidos por esta comissão no âmbito da reunião realizada com os técnicos do Município de Pombal.

A classificação de uma indústria como Tipo I neste caso está relacionada com o facto de esta ser: *“exploração de atividades agroalimentares que utilizem matéria-prima de origem animal não transformada, a manipulação de subprodutos de origem animal ou o fabrico de alimentos para animais que careça de atribuição de número de controlo veterinário (NCV) ou número de identificação individual (NII).”* ⁱⁱ

Assim se conclui que esta classificação, neste caso em concreto, não significa aquilo que está aparentemente a ser percecionado pela associação e pela população de forma empírica. Uma

RELATÓRIO DA COMISSÃO DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE POMBAL

Petição pública: “Diga não à Instalação de uma Unidade de Processamento de Produtos à base de Carne da empresa Lusiaves junto ao tecido urbano da Vila da Guia e a Defesa do Sistema Aquífero Leirosa – Monte Real.”

indústria do Tipo I não é necessariamente a mais gravosa para o ambiente, bastando o facto de utilizar matéria-prima de origem animal para ter essa classificação. A título de exemplo, indústrias como uma queijaria, uma salsicharia ou até mesmo uma pastelaria que utilize ovos frescos são consideradas indústrias do Tipo I - são indústrias que existem também no nosso concelho e que convivem em perfeita harmonia com as populaçõesⁱⁱⁱ.

Aos fatores anteriormente referidos importa ainda expor que do ponto de vista do Plano Diretor Municipal^{iv} estas indústrias só podem mesmo estar localizadas em zonas com a classificação do solo de “ESPAÇOS DE ATIVIDADES ECONÓMICAS”^v, o que acontece neste caso como solo Urbanizável.

6. Conclusões e recomendações

Após os trabalhos de recolha de informação, auscultadas as partes intervenientes e após discussão e reflexão desta comissão, esta entende que o investimento proposto constitui uma mais-valia para a região de implantação, mas considera legítimas as preocupações dos peticionários e da população relativamente ao seu eventual impacto ambiental do investimento que o Grupo Lusiaves pretende executar na Zona Industrial da Guia.

Deste modo, a comissão que subscreve o presente relatório propõe que o mesmo seja votado em Assembleia Municipal, vertendo as seguintes recomendações, que devem ser acolhidas pelo executivo camarário, a saber:

1. Que o Município emita uma recomendação às entidades competentes que apreciarão o processo de licenciamento da indústria em apreço, nomeadamente a Direção Regional de Agricultura e pescas e / ou outras, da necessidade de realização de um estudo de impacto ambiental, realçando o eventual potencial de impacto no aquífero Monte Real-Leirosa, mesmo que a legislação a isso não obrigue. O estudo não responderá somente às questões ambientais levantadas pela petição, como deverá permitir um acompanhamento de eventuais impactos ambientais ao longo do tempo. Caso a entidade competente não aceda

RELATÓRIO DA COMISSÃO DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE POMBAL

Petição pública: “Diga não à Instalação de uma Unidade de Processamento de Produtos à base de Carne da empresa Lusiaves junto ao tecido urbano da Vila da Guia e a Defesa do Sistema Aquífero Leirosa – Monte Real.”

- a esta recomendação, o executivo deverá solicitar a realização de um Estudo de Incidência Ambiental / Relatório de Diagnóstico Ambiental independente e que acorde juntamente com o investidor a divulgação periódica de indicadores de consumo de água, qualidade dos efluentes, impacto do ruído e medições de odor.
2. Que se inclua no processo de aprovação do Pedido de Informação Prévia (PIP) em análise as condicionantes constantes no Artigo 20.º do Plano Diretor Municipal, com especial ênfase à captação de água do aquífero e ao tratamento dos efluentes desta indústria.
 3. Que a promessa feita verbalmente a esta comissão – transmitir informação credível e concreta sobre os consumos de água e quantidades e descrição de subprodutos/resíduos a introduzir no sistema de saneamento municipal – seja cumprida pelo Grupo Lusiaves, divulgada e se constitua condição indispensável a verificar previamente à aprovação do PIP.
 4. Que o Município procure estabelecer salvaguardas jurídicas firmes, que podem passar por sanções pecuniárias adequadas ou cláusulas de reversão, no sentido de impedir qualquer implementação futura, naquela unidade industrial, de centros de abate, pavilhões de produção avícola ou equipamentos congéneres.
 5. Que o Município exija ao Grupo Lusiaves medidas significativas de mitigação de impactos visuais, de ruído, de odores e de outros tipos de perturbação para a população que se venham a verificar, resultantes da atividade a desenvolver.
 6. Que caso este relatório venha a ser aprovado em sede de Assembleia Municipal, o mesmo passe a fazer parte integrante do projeto de licenciamento, devendo o Município remetê-lo às entidades competentes ao processo de licenciamento da atividade, bem como ao Grupo Lusiaves.

RELATÓRIO DA COMISSÃO DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE POMBAL

Petição pública: “Diga não à Instalação de uma Unidade de Processamento de Produtos à base de Carne da empresa Lusiaves junto ao tecido urbano da Vila da Guia e a Defesa do Sistema Aquífero Leirosa – Monte Real.”

Pombal, 26 de abril de 2022

A COMISSÃO

ⁱ <https://www.cm-pombal.pt/ordenamento-territorial/plano-diretor-municipal/>

ⁱⁱ <https://eportugal.gov.pt/fichas-de-enquadramento/estabelecimentos-industriais>

ⁱⁱⁱ A título de exemplo ficam algumas indústrias de Tipo I já sediadas no concelho de Pomba: Queijaria Norberto Torres Ferreira Valente, Doce Raina, Gemadouro, Derovo, Sumol + Compal, Indumape, Bioeste, Nemoto, Preceram, Cemopol, etc...

^{iv} <https://www.cm-pombal.pt/wpdm-package/regulamento-do-plano-diretor-municipal-de-pombal/?wpdmdl=22620&refresh=62629365c61611650627429>

^v Vide n.º 3 do artigo 108º (uso e ocupação do solo) do Regulamento do PDM

RELATÓRIO DA COMISSÃO DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE POMBAL

Petição pública: “Diga não à Instalação de uma Unidade de Processamento de Produtos à base de Carne da empresa Lusiaves junto ao tecido urbano da Vila da Guia e a Defesa do Sistema Aquífero Leirosa – Monte Real.”

ANEXOS

1. DECLARAÇÃO DE VOTO DO MEMBRO DA COMISSÃO MANUEL JOSÉ CARREIRA SERRA
2. Petição - AMAGO
3. SIMULAÇÕES TRIDIMENSIONAIS DA UNIDADE INDUSTRIAL
4. ORTOFOTOMAPA DA LOCALIZAÇÃO PREVISTA PARA A UNIDADE INDUSTRIAL EM QUESTÃO
5. COMUNICAÇÃO da Junta de Freguesia Marinha das Ondas

DECLARAÇÃO DE VOTO DO MEMBRO DA COMISSÃO MANUEL JOSÉ CARREIRA SERRA

Concordo com o relatório embora me pareça que lhe falta uma menção importante e que é a recomendação de que o executivo explore até à exaustão a possibilidade de deslocalização da empresa para Norte, por considerar que o principal mal estar da população ficará resolvido com esta ação e que a contestação à instalação da empresa será residual nestas circunstâncias e todas as principais perturbações de proximidade ficarão assim mitigadas, com enormes vantagens para a população, para o desenvolvimento urbano futuro e para a estabilidade funcional da empresa.

Pombal, 26 de abril de 2022

MANUEL JOSÉ CARREIRA SERRA

Começa agora

TRÊS ETAPAS FÁCEIS - DOWNLOAD SEGURO

Shoopado

Abrir



Apoie esta Petição. Assine e divulgue. O seu apoio é muito importante.

Diga não à Instalação de uma Unidade de Processamento de Produtos à base de Carne da empresa Lusiaves junto ao tecido urbano da Vila da Guia e a Defesa do Sistema Aquífero Leirosa – Monte Real

Para: Exmo. Senhor Presidente da Assembleia da República Portuguesa Exma. Senhora Presidente da Mesa da Assembleia Municipal de Pombal Exmo. Senhor Presidente da Mesa da Assembleia Municipal de Leiria Exmos. (as) Senhores (as) Deputados (as)



A presente petição tem como objeto a sensibilização de V.ªs Excelências para a urgência de se impedir a instalação de uma unidade industrial (Tipo I) de processamento alimentar voltada para a produção de preparados e pré-cozinhados (de carne) e produtos à base de carne, com entreposto frigorífico. A área desta indústria terá uma implantação de 30.400,00 m² (160,0 m de frente, 190,0 m de profundidade e altura entre 12,0m a 14,0 m) numa primeira fase, com expansão futura até ao limite máximo de construção (147.768,00 m²), da Empresa Lusiaves – Indústria e Comércio Agroalimentar, S.A., na Zona Industrial da Guia (ZIG), no Concelho de Pombal, Distrito de Leiria, a escassas dezenas de metros de zonas residenciais, sob o Sistema Aquífero Leirosa – Monte Real (Sistema Aquífero da Mata do Urso), correndo sérios riscos de se hipotecar a qualidade da água do sistema aquífero, a saúde e o bem estar da população, bem como o crescimento urbano da Vila da Guia e localidades limítrofes.

De acordo com o SIR – Sistema de Indústria Responsável, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 169/2012, com as alterações dadas pelo Decreto-Lei n.º 73/2015, “os estabelecimentos industriais classificam-se em tipo 1, 2 e 3, tendo em conta o grau de risco potencial inerente à sua exploração para a pessoa humana e o ambiente”, sendo o tipo 1 o mais gravoso.

Neste sentido, e considerando que a tipologia 1, é a mais perigosa para o ambiente e população, não há qualquer dúvida que a instalação de uma indústria deste tipo acarretará impactes bastante significativos ao nível da qualidade do ar, água e solo, bem como na qualidade de vida e saúde pública das populações. Ora, na impossibilidade de uma indústria desta natureza ser instalada sem causar danos irreversíveis na vida das populações, à semelhança do que sucede nas localidades da Marinha das Ondas, Lavos no Concelho da Figueira da Foz, e outras mais localidades que acolhem indústrias deste tipo, entende a AMAGO que devem ser tomadas todas as providências adequadas à segurança de pessoas e bens, à manutenção das condições ambientais e à qualidade de vida e bem-estar social a que todos têm direito.


A este propósito, cumpre clarificar que a tomada de decisão da AMAGO é suportada por preocupações com o cumprimento das condições determinadas pela Câmara Municipal de Pombal, relativamente à proteção do Sistema Aquífero Leirosa – Monte Real (Sistema Aquífero da Mata do Urso), conforme o disposto no art.º 20 do Plano Diretor Municipal de Pombal (PDMP). Acresce ainda, que esta massa de água, estratégica, classificada de extrema importância nacional, é utilizada para abastecimento público e, atualmente garante o abastecimento de água a cerca de 219 mil habitantes (85.000 no Concelho de Pombal e 135.000 no Concelho de Leiria), com um potencial de

Assinaram a petição

921 PESSOAS

[Assinar Petição](#)

O seu apoio é muito importante. Apoie esta causa. Assine a Petição.

 Algumas razões para assinar. O que dizem os outros signatários

 Tem um blog ou site? Adicione este módulo. Participe na divulgação.

Petição criada por:

Contactar Autor

projeto para abastecimento de 340.000,00 pessoas.

Em pleno século XXI, com todo o conhecimento adquirido desde a revolução industrial, a nível ambiental, saúde pública, quando assistimos à assinatura de tratados entre a comunidade internacional para redução da poluição mundial, quando a escassez de água potável é uma certeza global, a instalação de uma indústria tipo 1, sob um aquífero com uma importância inquestionável para a população do distrito de Leiria é negligenciar o ambiente, a saúde pública e as gerações vindouras.

Atendendo ao exposto, a AMAGO enquanto associação cívica que intervém ativamente no desenvolvimento da comunidade respondendo às suas necessidades, defendendo-as em todas as instâncias junto das entidades competentes, não pode deixar de exigir aos seus autarcas locais, um território sustentável, ou seja, um território pautado pelo equilíbrio entre a componente económica, ecológica e social. Não obstante, ser do interesse de todos captar mais investimento e consequentemente criar mais emprego e riqueza na região, é também fundamental que não seja a qualquer preço.

Assinar esta Petição significa mais um passo para impedir o processo em curso, mas sobretudo um dever cívico, defender a qualidade de vida das populações, o seu direito à água, ao ambiente, à qualidade de vida, o direito das futuras gerações. A instalação desta indústria não é um problema unicamente um problema local da Vila da Guia, é um problema regional com eventuais repercussões nacionais.

É neste sentido que se apela ao vosso apoio, esperando que juntos consigamos evitar esta catástrofe ambiental.

Assim, a entidade subscritora, e demais cidadãos e cidadãs subscritores, vêm requer a V.ªs. que uma vez aceite a presente petição pela comissão competente, a mesma seja discutida em Plenário e dela resulte uma deliberação que Recomende à Câmara Municipal de Pombal que:

- 1) Não apoie qualquer implementação industrial que pretenda um licenciamento industrial do tipo 1;
- 2) Reforce as medidas previstas e implementadas com vista à sustentabilidade, preservação e salvaguarda futura do Sistema Aquífero Leirosa – Monte Real (Sistema Aquífero da Mata do Urso).

A Subscritora,
Associação de Moradores e Amigos da Guia e Oeste - AMAGO

ASSINAR Petição



Qual a sua opinião?

0 comentários

Ordenar por **Mais recentes**

Adicionar um comentário...

[Plug-in de comentários do Facebook](#)

COMO SE
DESTACAR COM A

A actual petição encontra-se alojada no site Petição Pública que disponibiliza um serviço público gratuito para todos os Portugueses apoiarem as causas em que acreditam e criarem petições online. Caso tenha alguma questão ou sugestão para o autor da Petição poderá fazê-lo através do seguinte link [Contactar Autor](#)

Observability eBook

Anúncio Dynatrace

PELO FIM DAS FESTIVIDADES TAUROMÁQUICAS...

peticaopublica.com

Pelo Fim da Caça em Portugal

peticaopublica.com

Petição Nova Lei de Protecção dos Animais em Portugal

peticaopublica.com

Por uma Lei de Bases do Direito Humano à Alimentação Adequada...

peticaopublica.com

Transmissão em direto e arquivo online das reuniões da...

peticaopublica.com

Pelo Fim da Caça à Raposa em Portugal

peticaopublica.com

Petição pela CORURGENTE do Eixo Marginal Ciclável

peticaopublica.com

Outra Petições que lhe podem interessar



Redução do Número de Deputados na Assembleia de 230 para 180.



Militar da GNR condenado a 9 anos de prisão!



Nova Lei para Protecção dos Animais em Portugal



Fim das pensões e a sua acumulação para cargos públicos e políticos

PROCURAR POR CATEGORIAS

- Ambiente
- Artes e Cultura
- Ciência e Tecnologia
- Desporto
- Direitos dos Animais
- Educação
- Entretenimento e Media
- Legislação e Justiça
- Política e Governo
- Religião
- Saúde e Bem-Estar
- Sociedade

O site Petição Pública encontra-se registado na Comissão Nacional de Protecção de Dados (GNPD) com o número 9327/2009.

Gosto

O direito de petição pode considerar-se como um dos mais antigos direitos fundamentais dos cidadãos face ao poder político, encontrando-se previsto no artigo 52.º da Constituição da República Portuguesa, no capítulo dos direitos, liberdades e garantias de participação política.



AMAGO Guia-Oeste <geral.amago@gmail.com>

Petição contra Instalação de uma Unidade de Processamento de Produtos à base de Carne da empresa Lusiaves junto ao tecido urbano da Vila da Guia e a Defesa do Sistema Aquífero Leirosa – Monte Real

AMAGO Guia-Oeste <geral.amago@gmail.com>

21 de junho de 2021 às 21:29

Para: assembleia.municipal@cm-pombal.pt

Exma Sr Presidente da Mesa da Assembleia Municipal de Pombal,
Os meus cumprimentos.

Pelo presente, remeto a V/ Ex^a a petição pública nos termos dos documentos que anexo, a saber, ofício de entrega da petição pública e folha de rosto da citada petição.

Mais solicito a V/ Ex^a a confirmação da receção da presente comunicação, para que nos seja garantida a participação cívica e democrática, e que qualquer anomalia seja desde logo reportada.

Atentamente,
Beatriz Branco
Presidente da Direção da AMAGO

2 anexos

**AMAGO - Ofício Petição .pdf**

153K

**DIGANO~1.PDF**

450K



AMAGO Guia-Oeste <geral.amago@gmail.com>

Petição contra Instalação de uma Unidade de Processamento de Produtos à base de Carne da empresa Lusiaves junto ao tecido urbano da Vila da Guia e a Defesa do Sistema Aquífero Leirosa – Monte Real

AMAGO Guia-Oeste <geral.amago@gmail.com>

22 de junho de 2021 às 16:55

Para: assembleia.municipal@cm-pombal.pt

Exma Sra Presidente da Mesa da Assembleia Municipal de Pombal,
Os meus cumprimentos.

Pelo presente, remeto a V/ Ex^a a petição pública nos termos dos documentos que anexo, a saber, ofício de entrega da petição pública e folha de rosto da citada petição.

Atentamente,
Beatriz Branco
Presidente da Direção da AMAGO

2 anexos

**DIGANO_1.PDF**

450K

**AMAGO - Oficio Petição V2.pdf**

166K

Exma. Senhora
Presidente da Assembleia Municipal de Pombal
Dra. Fernanda Guardado
Largo do Cardal, 3100-440 Pombal

Guia, 21 de Junho de 2021

ASSUNTO: Entrega de Petição referente à Não Instalação de uma Unidade de Processamento de Produtos à base de Carne da Empresa Lusiaves Junto ao Tecido Urbano da Vila da Guia e a Defesa do Sistema Aquífero Leirosa- Monte Real

Exma. Senhora Presidente da Mesa da Assembleia Municipal de Pombal, ,

Ao abrigo do Artigo 52.º da Constituição da República Portuguesa (Direito de petição e direito de acção popular) e da Lei nº 43/90, de 10 de Agosto, alterada pela Lei nº 6/93 de 1 de Março e pela Lei nº 15/2003 de 4 de Junho e pela Lei nº 45/07, de 24 de Agosto, vem a Associação de Moradores e Amigos da Guia e Oeste - AMAGO, NIPC 516 263 854, com sede no Largo Eng. Guilherme Santos, Bloco 6, 3105-083 Guia, enquanto primeira subscritora, apresentar a V. Exa. a Petição “**Diga Não à Instalação de uma Unidade de Processamento de Produtos à base de Carne da Empresa Lusiaves Junto ao Tecido Urbano da Vila da Guia e a Defesa do Sistema Aquífero Leirosa- Monte Real**”, e assim, expressar a nossa indignação quanto ao facto como este assunto tem vindo a ser tratado desde o seu início (Hasta Pública em pleno confinamento), não tendo em conta a auscultação da população da União de Freguesias da Guia, Ilha e Mata-Mourisca, em particular, a correspondente ao território da extinta Freguesia da Guia.

A citada petição, à data do presente ofício, conta com 921 assinaturas, e pode ser consultada através do link <https://peticaopublica.com/pview.aspx?pi=PT108650> .

Neste sentido, A AMAGO e demais subscritores, vêm com a apresentação desta Petição, solicitar que a mesma seja acolhida nessa Assembleia Municipal, e alvo de audição em sede de Comissão Permanente (cf. al. a) do n.º 1 do art.º 49 do Regimento da Assembleia Municipal de Pombal) que V. Exa. entenda, nomeadamente da Comissão Permanente de Ambiente e Qualidade de Vida, de modo a assegurar que não sejam implementadas indústrias do tipo 1 na Zona Industrial da Guia (ZIG), bem como, a sustentabilidade, preservação e sustentabilidade do Sistema Aquífero Leirosa-Monte Real (Sistema Aquífero da Mata do Urso).

Junta: folha de rosto da petição.

Com os nossos cumprimentos,



(Beatriz Marques Branco – Presidente da AMAGO)

Exma. Senhora
Presidente da Assembleia Municipal de Pombal
Dra. Fernanda Guardado
Largo do Cardal, 3100-440 Pombal

Guia, 21 de Junho de 2021

ASSUNTO: Entrega de Petição referente à Não Instalação de uma Unidade de Processamento de Produtos à base de Carne da Empresa Lusiaves Junto ao Tecido Urbano da Vila da Guia e a Defesa do Sistema Aquífero Leirosa- Monte Real

Exma. Senhora Presidente da Mesa da Assembleia Municipal de Pombal,

Ao abrigo do Artigo 52.º da Constituição da República Portuguesa (Direito de petição e direito de acção popular) e da Lei nº 43/90, de 10 de Agosto, alterada pela Lei nº 6/93 de 1 de Março e pela Lei nº 15/2003 de 4 de Junho e pela Lei nº 45/07, de 24 de Agosto, vem a Associação de Moradores e Amigos da Guia e Oeste - AMAGO, NIPC 516 263 854, com sede no Largo Eng. Guilherme Santos, Bloco 6, 3105-083 Guia, enquanto primeira subscriitora, apresentar a V. Exa. a Petição “**Diga Não à Instalação de uma Unidade de Processamento de Produtos à base de Carne da Empresa Lusiaves Junto ao Tecido Urbano da Vila da Guia e a Defesa do Sistema Aquífero Leirosa- Monte Real**”, e assim, expressar a nossa indignação quanto ao facto como este assunto tem vindo a ser tratado desde o seu início (Hasta Pública em pleno confinamento), não tendo em conta a auscultação da população da União de Freguesias da Guia, Ilha e Mata-Mourisca, em particular, a correspondente ao território da extinta Freguesia da Guia.

A citada petição, à data do presente ofício, conta com 921 assinaturas, e pode ser consultada através do link <https://peticaopublica.com/pview.aspx?pi=PT108650>.

Neste sentido, A AMAGO e demais subscritores, vêm com a apresentação desta Petição, solicitar que a mesma seja acolhida e discutida nessa Assembleia Municipal, solicitando a V/ Exª que inicie as devidas diligências para a criação da respetiva Comissão Permanente (cf. al. a) do n.º 1 do art.º 49 do Regimento da Assembleia Municipal de Pombal), nomeadamente onde aqui propomos a designação de “Comissão Permanente de Ambiente e Qualidade de Vida”, de modo a assegurar que não sejam implementadas indústrias do tipo 1 na Zona Industrial da Guia (ZIG), bem como, a sustentabilidade, preservação e sustentabilidade do Sistema Aquífero Leirosa-Monte Real (Sistema Aquífero da Mata do Urso).

Mais se requer a V/ Exª a convocatória se sessão extraordinária para a constituição desta comissão, para que esta comece o mais breve possível as suas funções.

Junta: folha de rosto da petição.

Com os nossos cumprimentos,



(Beatriz Marques Branco – Presidente da AMAGO)

ASSOCIAÇÃO DE MORADORES E AMIGOS DA GUIA E OESTE – AMAGO

Largo Eng.º Guilherme Santos, Bloco 6 - Guia

3105-083 Guia

SIMULAÇÕES TRIDIMENSIONAIS DA UNIDADE INDUSTRIAL EM QUESTÃO





ORTOFOTOMAPA DA LOCALIZAÇÃO PREVISTA PARA A UNIDADE INDUSTRIAL EM QUESTÃO





Renato Guardado <renatoguardado@gmail.com>

Re: Empresa Lusiaves

Presidente UFGIMM <presidente@jf-gim.pt>
Para: "renatoguardado@gmail.com" <renatoguardado@gmail.com>

18 de abril de 2022 às 11:39

Caro Renato,

Na âmbito do trabalho da comissão e após solicitação, junto encaminho a comunicação da junta de freguesia de Marinha das Ondas à UFGIMM.

A terça, 13/04/2021, 17:41, Junta de Freguesia Marinha das Ondas <jfmarinha@hotmail.com> escreveu:

Caro Presidente Gonçalo Ramos.

Na sequência do seu email, o qual agradeço porque constitui um excelente exemplo de colaboração entre as nossas autarquias, venho informar o seguinte:

- 1 - A Lusíaves encontra-se presente na nossa Freguesia há cerca de quarenta anos, possuindo um centro de abate mesmo no centro da Freguesia;
- 2 - O atual Executivo a que presido desde 2009, pode confirmar que a referida unidade nunca teve ou provocou qualquer problema do ponto de vista ambiental, seja em termos de odores, contaminações de solos, águas ou de qualquer outro tipo;
- 3 - Relativamente ao período anterior a 2009, passo, a título pessoal, referir que, também é do meu conhecimento direto, enquanto residente nesta Freguesia desde o ano de 1990, nunca houve qualquer problema com origem na dita unidade;
- 4 - A empresa em causa tem, ao longo dos anos, colocado a Junta sempre a par das suas intenções de expansão, de alteração ou de melhoramentos, sendo de enaltecer o investimento que tem feito no melhoramento das acessibilidades e das condições dos trabalhadores;
- 5 - Em termos sociais, a Lusíaves tem recrutado os quadros possíveis na própria Freguesia, sendo que as largas centenas ou mesmo acima de um milhar de trabalhadores que possui, dinamizam a vida da Freguesia e o comércio local;
- 6 - De salientar que mesmo os trabalhadores estrangeiros têm sido um exemplo de integração perfeita, frequentando uma Escola de Português, dinamizando o arrendamento de casas, para além de com a vinda das suas famílias terem permitido assegurar o funcionamento de instituições que estiveram para fechar;
- 7 - Mais acresce que temos tido um excelente relacionamento com a referida empresa, a qual, no âmbito da responsabilidade social, tem apoiado inúmeras causas e iniciativas desta Freguesia e das suas Associações.

Em resumo, meu caro Presidente, são as melhores as referências que podemos transmitir sobre a Lusíaves, sobre o Senhor Comendador Avelino Gaspar e sobre o Centro de Abate que temos aqui na Marinha das Ondas. Pena, eu tenho, de não ter na Freguesia mais terrenos industriais de dimensão para ter cá o investimento que a Lusíaves pretende fazer na Guia.

Com os melhores cumprimentos.

O Presidente da Junta de Freguesia
Manuel da Conceição Rodrigues Nada

Junta de Freguesia
Guia, Ilha e Mata Mourisca

Município de Pombal



WEBDOC

Para:	Câmara Municipal de Pombal	Fax:	236 210 598
Att.:	Presidente da Câmara <i>Dr. Diogo Alves Mateus</i>		
De:	Junta de Freguesia da Guia, Ilha e Mata Mourisca	Data:	06 de julho de 2021
N/Ref.º:	3802W/Pres	Páginas:	2

Assunto: ***Lusiaves – Parecer PIP Lusiaves***

Exmo. Sr. Presidente,

No passado dia 05 de março de 2021, aquando do primeiro pedido para parecer da Junta de Freguesia ao pedido de informação prévia apresentado pela empresa Lusiaves para a eventual instalação de uma unidade de transformação de carnes na zona Industrial da Guia, houve uma pronúncia desta entidade (ofício nº 3674W) que apresentou um conjunto de preocupações previamente emanadas pela nossa Assembleia de Freguesia e que, merecendo o nosso apoio, não viriam claras no documento em causa.

No que ao ambiente diz respeito, não encontramos matéria que abordasse o tratamento de resíduos, o método de tratamento de águas residuais, a produção de odores resultantes da atividade, os volumes de tráfego, o índice de ruído, o enquadramento paisagístico entre outras preocupações.

Na posição assumida de então, solicitámos que o grau de pormenor em relação a estas matérias fosse apresentado dada a exigência que sempre nos conduziu e que se prende com a salvaguarda da qualidade de vida dos aglomerados populacionais na sua envolvente.

Requeremos ainda a apresentação de um estudo de incidências ambientais (ou EIA) e de impacto socioeconómico assim como a apresentação de um compromisso escrito de não implantação de matadouros ou estruturas congéneres quer no presente quer num futuro a médio ou longo prazo como exigências para algum tipo de parecer positivo.

Junta de Freguesia
Guia, Ilha e Mata Mourisca

Município de Pombal



Dadas as novas informações que nos foram remetidas e após a sua análise somos a emitir parecer.

Desta forma, e consideradas estas novas informações, em função da importância que reconhecemos ao investimento para o território, em função da clara necessidade que a Freguesia tem em expandir o seu parque industrial, em função das expectativas na criação de riqueza e de crescimento do território, mas sobretudo, e sempre numa perspectiva de acautelar a qualidade de vida dos habitantes da nossa Freguesia considere-se este um parecer **Condicionado** à verificação do cumprimento de todas as exigências por nós emanadas e das quais não pretendemos abdicar.

Estaremos atentos e vigilantes ao escrupuloso cumprimento de todos os compromissos vigorantes no PIP por parte da empresa.

Sem outro assunto de momento,

Apresentamos os melhores cumprimentos,

O Presidente da Junta,

Gonçalo José Simões Ramos



GR/06-07-2021

**COMISSÃO DE ACOMPANHAMENTO DA INSTALAÇÃO DE
UNIDADE INDUSTRIAL DA EMPRESA LUSIAVES NA ZONA INDUSTRIAL DA GUIA DA
ASSEMBLEIA DA UNIÃO DE FREGUESIAS DE GUIA, ILHA E MATA MOURISCA**

Relatório Final

A Comissão de Acompanhamento da Instalação de Unidade Industrial da Empresa Lusiaves na Zona Industrial da Guia da União de Freguesias de Guia, Ilha e Mata Mourisca constitui-se como uma comissão eventual, tendo sido deliberada a sua constituição na reunião da Assembleia de Freguesia de 1 de março de 2022 com a missão de observar, analisar, auscultar todas as partes e emitir relatórios relativos ao processo de instalação de uma unidade industrial, na União de Freguesias da Guia, Ilha e Mata Mourisca, da empresa Lusiaves, visando a prossecução do interesse público e a promoção da qualidade de vida dos fregueses.

No âmbito das suas competências entre 1 de março de 2022 e 24 de fevereiro de 2023, constantes no seu regulamento (Anexo 1), a Comissão desenvolveu a sua atividade, sendo que o presente relatório pretende versar sobre as diligências encetadas e respetivas conclusões.

Ao longo deste período, a Comissão encetou diversas diligências, cujos relatórios constam em anexo, tendo reunido com:

- A vereação do pelouro, nomeadamente, com Vereador Pedro Navega, Arquiteto Júlio e Engenheira Sílvia do Município de Pombal, nas instalações da Câmara Municipal de Pombal a 30 de março de 2022 (Anexo 2);
- O executivo da UFGIMM a 26 de maio 2022, nas instalações da UFGIMM da Mata Mourisca, tendo estado presentes todos os elementos do mesmo (Anexo 3);
- Os empresários da UFGIMM a 3 de junho 2022, na sala multiusos do edifício dos Bombeiros do Oeste, tendo estado presentes cerca de 20 empresários da UFGIMM (Anexo 4);

**COMISSÃO DE ACOMPANHAMENTO DA INSTALAÇÃO DE
UNIDADE INDUSTRIAL DA EMPRESA LUSIAVES NA ZONA INDUSTRIAL DA GUIA DA
ASSEMBLEIA DA UNIÃO DE FREGUESIAS DE GUIA, ILHA E MATA MOURISCA**

- As associações de moradores, nomeadamente, AMAGO, Comissão de melhoramentos da Ilha e Lugares Limítrofes e Associação de Moradores da Mata Mourisca a 6 de junho, nas instalações da UFGIMM da Guia (Anexo 5).
- Representantes do Grupo Lusiaves a 24 de fevereiro nas instalações da UFGIMM da Guia (Anexo 6).

Concluídos os trabalhos desenvolvidos, é entendimento desta comissão que, apesar da instalação da unidade poder constituir uma oportunidade para a região, são também legítimas todas as preocupações apresentadas pelos diferentes agentes ao longo deste processo sobre os eventuais impactos advindos da sua instalação.

Considerando a informação recolhida de todas as partes, é parecer desta Comissão que todo o processo que envolveu esta instalação, desde a hasta pública até apresentação do respetivo PIP, foi ensombrado de dúvida. Assim sendo, e de modo a respeitar o Princípio da Transparência, a população em geral, os empresários locais, associações e Grupo Lusiaves, propõe esta Comissão que o Executivo da União de Freguesias da Guia, Ilha e Mata Mourisca promova a realização de uma **sessão de esclarecimento pública**, na qual Município (representado pelo Presidente da Câmara Municipal de Pombal, Vereador do Pelouro e outros técnicos do Município), Executivo da União de Freguesias da Guia, Ilha e Mata Mourisca e representantes do Grupo Lusiaves venham esclarecer todos os presentes.

A comissão propõe ainda, caso a instalação se verifique, que sejam, previamente, garantidas as condições conducentes:

1. à efetiva proteção do aquífero;
2. impedir a implementação futura, naquela unidade, de centros de abate, pavilhões de produção avícola, centro de tratamento de subprodutos ou equipamentos congéneres;
3. implementação de medidas efectivas de mitigação de impactos visuais, odoríferos, ruído e outros que possam prejudicar a população, resultantes da atividade a desenvolver;

**COMISSÃO DE ACOMPANHAMENTO DA INSTALAÇÃO DE
UNIDADE INDUSTRIAL DA EMPRESA LUSIAVES NA ZONA INDUSTRIAL DA GUIA DA
ASSEMBLEIA DA UNIÃO DE FREGUESIAS DE GUIA, ILHA E MATA MOURISCA**

4. adequação da capacidade da actual ETAR.

A Comissão propõe que, caso a instalação se verifique, seja constituído uma equipa com conhecimentos técnicos para acompanhamento do desenvolvimento do projeto. Que o presente relatório seja tornado público pelos meios tidos por convenientes e seja, igualmente, votado em sede de Assembleia de Freguesia e remetido à Assembleia Municipal.

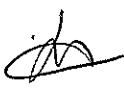


Nada mais havendo a tratar a presente Comissão dá por concluída a sua atividade.

Guia, 25 de abril 2023

Cândida Domingues Cândida Domingues
David Silva David Silva
Liliana Pedrosa Liliana Pedrosa
Patrícia Silva Patrícia Silva

Anexos

Anexos I



David Silva


**REGULAMENTO DA COMISSÃO DE ACOMPANHAMENTO DA INSTALAÇÃO DE
UNIDADE INDUSTRIAL DA EMPRESA LUSIAVES NA ZONA INDUSTRIAL DA GUIA DA
ASSEMBLEIA DA UNIÃO DE FREGUESIAS DE GUIA, ILHA E MATA MOURISCA**

Artigo 1º

Objeto e natureza

1. O presente regulamento define a organização e o funcionamento interno da Comissão de Acompanhamento da instalação de uma unidade industrial, na União de Freguesias da Guia, Ilha e Mata Mourisca, da empresa Lusiaves, doravante designada Comissão de Acompanhamento.
2. A Comissão de Acompanhamento constitui-se como uma comissão eventual, tendo sido deliberada a sua constituição na reunião da Assembleia de Freguesia de 1 de março de 2022.
3. A Comissão de Acompanhamento tem como missão, observar, analisar, auscultar todas as partes e emitir relatórios relativos ao processo de instalação de uma unidade industrial, na União de Freguesias da Guia, Ilha e Mata Mourisca, da empresa Lusiaves, visando a prossecução do interesse público e a promoção da qualidade de vida dos fregueses.
4. A Comissão de Acompanhamento funciona com total autonomia no exercício das suas funções.

Artigo 2º

Composição, Presidente e Secretários

1. A composição da Comissão de Acompanhamento foi aprovada na Assembleia de Freguesia extraordinária de 1 de março 2022, sendo constituída pelos seguintes elementos: André Mota (GRIND), Cândida Domingues (GRIND), David Silva (PS), Liliana Pedrosa (PSD) e Patrícia Silva (PSD).
2. O Presidente da Comissão de Acompanhamento e o Secretário são eleitos pelos membros da Comissão de Acompanhamento na sua primeira reunião.

Artigo 3º

Competências da Comissão de Acompanhamento

1. Compete à Comissão de Acompanhamento:
 - a) Reunir, elaborar as atas e remeter as mesmas à Assembleia de Freguesia;
 - b) Emitir e remeter à Assembleia de Freguesia os relatórios relativos à atividade da Comissão;
 - c) Ouvir todas as partes cuja auscultação seja pertinente para a prossecução do objeto da Comissão;
 - d) Solicitar e analisar toda a documentação remetida pelas diferentes entidades no âmbito da atividade da Comissão.

David Silva
Jup

Artigo 4.º

Competências do Presidente da Comissão de Acompanhamento

Compete ao Presidente da Comissão de Acompanhamento:

- a) Convocar as reuniões da Comissão e estabelecer as respetivas ordens de trabalhos;
- b) Abrir e encerrar as reuniões;
- c) Dirigir os trabalhos da Comissão e assegurar a regularidade das deliberações;
- d) Solicitar a assinatura das atas das reuniões da Comissão e promover o seu envio à Assembleia de Freguesia;
- e) Garantir as condições necessárias ao bom funcionamento da Comissão, nomeadamente o cumprimento do presente regulamento.

Artigo 5º

Reuniões

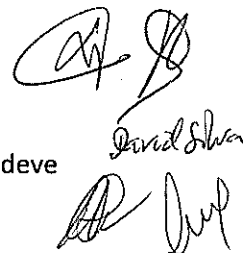
1. A Comissão de Acompanhamento reúne periodicamente e sempre que necessário, por convocação escrita do seu Presidente, com a antecedência mínima de 2 dias úteis sobre a data da reunião.
2. Da convocatória devem constar, de forma expressa e especificada, os assuntos a tratar na reunião, o local, o dia e hora da reunião e, quando aplicável, a indicação dos meios telemáticos disponibilizados para participação dos membros.
3. A elaboração da ordem de trabalhos é da responsabilidade do Presidente. Cada membro da Comissão de Acompanhamento pode solicitar ao Presidente, por escrito, a inclusão de assuntos na Ordem de Trabalhos.
4. O Presidente da Comissão é obrigado a proceder à convocação sempre que pelo menos um terço dos membros lho solicite por escrito, indicando o assunto que desejam ver tratado.
5. No caso previsto no número anterior, a convocatória da reunião deve ser feita para um dos 15 dias seguintes à apresentação do pedido, mas sempre com uma antecedência mínima de 5 dias úteis sobre a data da reunião.
6. Se o presidente não proceder à convocação requerida nos termos dos números anteriores, podem os requerentes efetuá-la diretamente, com invocação dessa circunstância, expedindo a convocatória para os endereços eletrónicos de todos os membros do órgão.
7. A convocatória efetuada de acordo com o disposto no número anterior deve ser feita com a antecedência mínima de 5 dias úteis sobre a data da reunião.
8. A Comissão de Acompanhamento reúne nos locais disponibilizados pela Junta de Freguesia.

Artigo 6º

Quórum

1. A Comissão só pode reunir e deliberar quando a maioria do número legal dos seus membros esteja fisicamente presente ou a participar através de meios telemáticos, quando aplicável.

2. Quando se não verifique na primeira convocação o quórum previsto no número anterior, deve ser convocada nova reunião com um intervalo mínimo de 2 dias úteis.



Artigo 7.º **Deliberações**

1. As deliberações da Comissão, são tomadas por maioria dos membros presentes.
2. As deliberações são antecedidas de discussão das respetivas propostas e são tomadas por votação nominal, devendo votar primeiramente os Vogais e, por fim, o Presidente.
3. Em caso de empate na votação, o presidente tem voto de qualidade.

Artigo 8.º **Atas**

1. De cada reunião será lavrada uma ata contendo um resumo do que nela tiver ocorrido e indicando, designadamente, a data e o local da reunião, os membros presentes, a ordem de trabalhos, os assuntos apreciados, as deliberações tomadas e, se for caso disso, o resultado das votações.
2. A ata é lida e aprovada, por regra, no final da reunião a que respeita ou, a título excecional, no início da reunião seguinte.
3. Nos casos em que a Comissão assim o delibere, a ata é aprovada, logo na reunião a que diga respeito, em minuta sintética, devendo ser depois transcrita com maior concretização e novamente submetida a aprovação na reunião seguinte.
4. Os membros da Comissão farão juntar à ata, se assim o entenderem, as suas declarações de voto e as razões que o justificam.

Artigo 9.º **Convidados**

1. Poderão ser convidados a participar nas reuniões elementos externos à Comissão de Acompanhamento, considerados pertinentes para as atribuições desta, designadamente quando for necessário obter um apoio técnico especializado e/ou quando se considere que a especificidade da matéria a analisar o justifique.
2. Os convidados não têm direito a voto.

Artigo 10.º **Condições de funcionamento da Comissão de Acompanhamento**

1. A Junta de Freguesia assegura todas as condições necessárias ao funcionamento da Comissão de Acompanhamento.
2. A Comissão pode solicitar a emissão de pareceres técnicos externos, sempre que julgue necessário e conveniente.

3. No caso previsto no número anterior, e sempre que os pareceres tenham despesa associada, deve solicitar-se competente autorização à Junta de Freguesia, a quem compete assegurar a tramitação da contratação pública legalmente vigente.

Artigo 11.º

Omissões

Em tudo o que for omissivo no presente regulamento, aplica-se subsidiariamente o Código do Procedimento Administrativo.

Artigo 12.º

Entrada em vigor

O presente regulamento entra imediatamente em vigor após a sua aprovação em sede de reunião da Comissão de Acompanhamento.

Guia, 17 de março de 2022

André Mota André Cardoso Mota

Cândida Domingues Cândida Domingues

David Silva David Pereira da Silva

Liliana Pedrosa Liliana Joia Rodrigues Pedrosa

Patrícia Silva Patrícia Silva

Anexos II

Reunião na Câmara Municipal de Pombal com Exmo. Sr. Vereador, Arquiteto Pedro Navega Ferreira.

Participantes: Arquiteto Júlio, Engenheira Sílvia e Vereador Pedro Navega

Comissão: Patrícia Silva, Liliana Pedrosa, David Silva e Cândida Domingues

Data: 30/03/2022

1. Processo da Lusiaves encontra-se em fase de Análise Técnica, tendo já recebido o parecer condicionado favorável, na generalidade:
 - a. IP – Parecer favorável;
 - b. CCDRC
 - c. APA – favorável condicionado.
2. A Câmara vai dar o seu parecer apenas em relação à localização e à área de construção de acordo com o layout que consta na memória descritiva, ou seja, vai licenciar a edificação. Cabe às outras entidades regular o funcionamento e atividade.
3. O processo de licenciamento (fase seguinte), será já mais específico relativamente a questões como a gestão de resíduos, consumo de água etc.
4. Posteriormente, a empresa terá de fazer a inscrição na plataforma do SIR (Sistema de Indústria Responsável) e seguir os procedimentos necessários para o licenciamento industrial da atividade. Consoante os dados introduzidos, poderá ser exigido ou não um estudo de impacto ambiental. Não havendo qualquer garantia à data de hoje e com a informação disponível que vá ser exigido ao promotor um estudo de impacto ambiental. Caso não seja exigido, a Câmara de Pombal não se sente na obrigação de fornecer, a título independente, este estudo de impacto ambiental apesar das incertezas que envolvem este projeto argumentando que este tipo de estudo é sempre da responsabilidade do promotor. Poderá, no entanto, ser pedido ao promotor que elabore um **Estudo de Incidências Ambientais**, pese as limitações e condicionalismos deste por ser menos aprofundado e por ser realizado pelo próprio promotor.
5. Contudo tratando-se de uma indústria do Tipo 1, salientam que será alvo de maior controlo e fiscalização por parte de entidades externas com competência para tal.

6. Em relação ao procedimento de hasta pública, referem desconhecer a existência de qualquer artigo matricial que não seja propriedade da Câmara Municipal de Pombal.
7. Relativamente ao licenciamento da edificação deste projeto, pelo que nos foi dito, cumpre todas as regras de edificação aplicáveis à zona de área industrial onde se encontra maioritariamente localizado.
8. Impacto visual da implantação (altura máxima de 12 metros), referem que existem limitações estabelecidas no Regulamento Municipal, no entanto, são admitidas exceções desde que fundamentadas. Por outro lado, a sua integração é facilitada por estar implantado numa cota abaixo do terreno em relação à via.
9. A questão do ruído referem que as normas em vigor são muito exigentes.
10. Quanto ao eventual tráfego gerado a empresa terá que apresentar um estudo do mesmo. No entanto, não haverá qualquer impedimento ao livre trânsito na EN 109 e referem que existe a intenção da empresa de desviar o tráfego pela variante de acesso à A17 quando esta estiver concluída. Legalmente a câmara não pode exigir à empresa que o faça.
11. Quanto aos odores não houve qualquer resposta. No PIP a este nível o exposto é ambíguo “não vai haver odores (...) senão os cheiros próprios deste tipo de indústria” . A este Nível referem apenas que o controlo está a cargo da APA. Alertámos para o facto de não haver regulamentação em matéria de odores o que faz com que as populações fiquem desprotegidas caso este tipo de impacto aconteça.
12. Algumas questões ficaram por responder, visto não constarem no PIP e o Município não ter mais informação a este nível, nomeadamente:
 - a. Captação de água/ consumo previsto de água. O promotor não pode ter furo de captação de água na zona do aquífero. Fica por esclarecer como vai captar água e qual o consumo estimado de água. Salientaram contudo que a competência é da APA.
 - b. Gestão de águas residuais: Fica por saber o mecanismo de controlo a implementar pela empresa para que o efluente gerado seja compatível com o efluente doméstico da ETAR que se encontra em funcionamento. A gestão dos efluentes vai ser da inteira responsabilidade do promotor. Não estão previstas quaisquer obras para aumentar a capacidade da ETAR.

Anexos III

Reunião com Executivo da UFGIMM

Participantes: Gonçalo Ramos, Anália Cruz, Marco Carreira e online: Francisco Pinto e Nélia Carvalho

Comissão: Patrícia Silva, Liliana Pedrosa, David Silva e Cândida Domingues

Data: 26/05/2022

A reunião decorreu no dia 26 de maio cerca das 19 horas nas instalações da UFGIMM da Mata Mourisca.

A reunião iniciou com uma atualização da informação da fase atual do projeto, tendo o Presidente de Junta informado que se aguarda a resposta da empresa aos elementos solicitados pela Comissão da Assembleia Municipal.

A postura do executivo é a de que se trata de um processo difícil de tentar encontrar o equilíbrio entre a captação de investimento, pessoas, postos de trabalho salvaguardando a qualidade de vida da população, salientando que as reuniões com o investidor permitiram tranquilizar o executivo nesse aspeto. Se assim for, concordam com a instalação da unidade industrial.

Segundo informações disponibilizadas pela empresa, não existirão odores no exterior e área circundante da unidade. Relativamente ao tráfego, a empresa prevê cerca de 10 camiões diários. O executivo acredita que a variante prevista para a A17 poderá contribuir para desviar o mesmo do centro da vila.

Relativamente à deslocalização da empresa para norte, o Presidente refere que essa proposta tinha sido realizada pela JF ao executivo municipal anterior e teria sido recusada. Mais recentemente, ter-se-á estudado uma eventual permuta de terrenos, estando a sua aprovação apenas dependente da legalidade da mesma. No entanto, o executivo refere desconhecer se existe essa vontade por parte da empresa.

O Presidente da JF referiu ainda que a existência de zona industrial naquela área não dependeu deste executivo, mas da sua aprovação aquando da classificação do PDM.

Aproveitou ainda para esclarecer que relativamente à hasta pública apenas foram informados da mesma numa reunião na Câmara.

Anexos IV

Sessão de auscultação pública de empresários da UFGIMM

Participantes: Cerca de 20 empresários da UFGIMM

Comissão: Patrícia Silva, Liliana Pedrosa, David Silva e Cândida Domingues

Data: 03/06/2022

A sessão de auscultação pública dos empresários da UFGIMM relativamente à instalação de uma unidade industrial da empresa LUSIAVES na Zona Industrial da Guia decorreu no dia 3 de junho às 21:00, na sala multiusos do edifício dos Bombeiros do Oeste, tendo estado presentes cerca de 20 empresários da UFGIMM,

No início da sessão, os empresários manifestaram de imediato o seu desagrado face ao que consideram ser uma falta de alinhamento dos executivos (municipal e freguesia) com os empresários locais. Consideram que têm sido constantemente desconsiderados e que os ausentes não viriam por desacreditarem nas iniciativas de auscultação, pois, no seu entender, apesar de se terem manifestado contra, foram emitidos pareceres favoráveis por parte da Junta de Freguesia e foi dada continuidade ao processo por parte do Município. Saliem ainda o trabalho desenvolvido pela recentemente criada Comissão da Assembleia Municipal que, no seu entender, também fizeram apenas uma abordagem superficial, nem sequer tratando os tópicos da petição.

Os empresários locais consideram-se na sua maioria injustiçados face ao valor de aquisição dos terrenos e à priorização dada a esta empresa que, no seu entender, teve o seu processo agilizado a nível municipal e deram como exemplo os investimentos dos próprios que continuam a aguardar resposta há já alguns anos. Alertaram também para o facto da hasta pública ter decorrido em pleno período pandémico dificultando, assim, o acesso a outras empresas.

Na generalidade, os empresários que intervieram individualmente manifestaram-se contra a instalação de unidade industrial da empresa Lusiaves na Zona

Industrial da Guia, salientando o histórico da empresa associado aos impactos ambientais negativos e recorrente incumprimento da mesma que, inclusivamente, em diversos concelhos onde a empresa se instalou conduziram à ordem de despejo da mesma desses locais. Justificam ainda o seu argumento com as empresas locais que têm vindo a ser prejudicadas pelos aviários existentes e que não tiveram qualquer solução.

Foi com preocupação que os empresários salientaram:

- ✓ Não há qualquer vantagem para as empresas instaladas localmente, uma vez que a mesma não vai recorrer aos serviços das empresas locais;
- ✓ Não há qualquer vantagem fiscal para o concelho, uma vez que a empresa, apesar de localizada na Guia, vai pagar um valor de derrama residual;
- ✓ Prejudica a expansão urbanística e afasta a possibilidade de construção de novas moradias, não se compreendendo do ponto de vista urbanístico, o local previsto para implantação dada a sua proximidade com a zona residencial;
- ✓ Desvalorização imobiliária associada, paralelamente ao que aconteceu em Lavos;
- ✓ Salientam que o acordo de não instalação de matadouro não é vinculativo, nem permanente;
- ✓ Eventual contaminação do aquífero comprometendo o abastecimento de água de diversos concelhos, inclusivamente, Pombal;
- ✓ Dado o histórico que acompanha a empresa, não confiam no investimento tecnológico para mitigação de odores, temendo que os mesmos possam constituir um fator de afastamento quer para população, quer para investimentos;
- ✓ Impacto social da mão de obra migrante, nomeadamente, no esgotamento dos serviços públicos disponíveis na freguesia ao nível dos cuidados de saúde primários e parque escolar;
- ✓ Riscos para a saúde (exemplo Legionella) associados às torres de refrigeração previstas;

- ✓ Perfil do emprego criado por esta empresa não qualificado e de baixos rendimentos;
- ✓ O horário apresentado no PIP não é compatível com o funcionamento de um centro logístico que a empresa alega, o que novamente fomenta a dúvida relativamente às reais intenções da empresa, referindo ainda que, se realmente for um centro logístico, o ruído gerado em horário alargado pode prejudicar as populações mais próximas;
- ✓ Questionam ainda sobre os efluentes da empresa, uma vez que a ETAR já se encontra a funcionar no limite máximo da sua capacidade e o consumo previsto é de 400 metros cúbicos/dia, não estando previsto no PIP a construção de ETAR;
- ✓ Impacto do aumento do tráfego.

Os empresários consideram que todo o processo, desde a hasta publica até ao momento atual, foi envolto em situações que condicionaram a credibilidade do mesmo. Salientam ainda a postura incorreta quer do executivo municipal, quer do executivo da freguesia, que apesar de toda a contestação popular, prosseguiram com o processo sem considerar deliberação da Assembleia de Freguesia Extraordinária ocorrida.

Consideram que este é um investimento preocupante que pode alterar definitivamente a qualidade de vida da população, daí a imprescindibilidade de um estudo de impacto ambiental e socioeconómico sério realizado por entidade externa e idónea, assim como, uma auscultação publica dos principais visados do investimento: a população.

Anexos V

Reunião com as Associações de Moradores da UFGIMM

Participantes: Pela AMAGO: Beatriz Branco, Telma Domingues e André Conde; pela Comissão de melhoramentos da Ilha e Lugares Limítrofes: Paula Pedro e Alexandre Silva; pela Associação de Moradores da Mata Mourisca: Carlos Baptista.

Comissão: Patrícia Silva, Liliana Pedrosa, David Silva

Data: 06/06/2022

A reunião decorreu no dia 6 de junho cerca das 21 horas nas instalações da UFGIMM da Guia.

A reunião iniciou com a intervenção da AMAGO cujos representantes consideram que o processo deverá ser avaliado em três vertentes: Hasta Publica, Empreendimento e seus impactos ambientais e urbanísticos e Proteção do Aquífero.

Relativamente à Hasta Pública de 22/04/2020 para alienação de 121.850m² para construção industrial, referem que a mesma não cumpre os requisitos legais. Assinalam a existência de uma parcela no interior do polígono que não foi adquirida pelo Município e que este facto foi comunicado pela associação aos Técnicos do Município em sede de reunião ocorrida em janeiro de 2022. Salientam ainda que os proprietários dos terrenos se sentem enganados por não terem sido informados da finalidade de alienação em Hasta Pública do conjunto de terrenos a uma única empresa. Na realidade, a finalidade comunicada seria a de um loteamento para o qual já existiriam três empresas interessadas. Os proprietários consideram que foram pressionados a vender de modo a que o processo ficasse concluído até maio 2019, sob pena dos terrenos deixarem de ser urbanizáveis e de poderem ser expropriados.

AMAGO refere uma Assembleia Municipal, que decorreu a 28/02/2020 onde no Ponto 2.3 o então Presidente de Câmara referiu a existência de uma única

entidade industrial interessada na aquisição de todo o lote. Saliem ainda o facto dos 121.850 m² alvo de alienação não corresponderem à área do PIP de 123.140m. Segundo a Amago, o PIP pode ser realizado sobre terrenos que não estejam incluídos, mas nesse caso cabe à Câmara notificar o proprietário e referem que têm conhecimento que tal não aconteceu.

Ainda em relação à Hasta Publica referem que, ao contrário de outros procedimentos, a mesma não foi adiada em virtude do contexto pandémico e não compreendem por que motivo não foi afixado o respetivo Edital na Guia.

Quanto ao Empreendimento e seus impactos ambientais e urbanísticos, a AMAGO levanta várias questões:

- ✓ Qual a forma de captação de água, considerando que é proibida a sua captação na zona do aquífero.
- ✓ Como vão proceder com a parte do terreno que está em zona ecológica que vai passar a urbanizável;
- ✓ PIP com área superior à alienada.
- ✓ Unidade de transformação de carnes implica a existência de um entreposto frigorífico. O horário de funcionamento apresentado no PIP (6h00 às 20h00) não coincide com os horários de funcionamento alargados habituais neste tipo de indústria.
- ✓ A existência de odores não está esclarecida no PIP.
- ✓ Unidades desta tipologia não são construídas próximas das áreas residenciais.
- ✓ A implantação da empresa implica a realocação do coletor. De quem é a responsabilidade ao nível dos custos.
- ✓ Tratamento dos efluentes pela ETAR: não está indicado no PIP a quantidade de efluentes que vão ser depositados, nem se a ETAR existente tem capacidade para tratar essa mesma quantidade.
- ✓ De acordo com o PIP trata-se de Indústria tipo 1- segundo o IAPMEI esta tipologia empresarial é a que comporta mais riscos para a população e para o meio ambiente. Das empresas do género existentes atualmente, nenhuma está sobre o aquífero e encontram-se afastadas da população. Sugeriram a que a Comissão de Acompanhamento solicitasse ao IAPMEI

a listagem das indústrias de tipo 1 existentes no concelho de Leiria e no concelho de Pombal.

- ✓ Questionam se vai haver um paralelismo com o que sucede Marinha das Onda onde não se registou uma dinamização da economia local e quais serão realmente os benefícios que poderão advir, tendo em conta que o que se verificou naquela zona foi a existência de arrendamentos precários em virtude dos baixos salários dos trabalhadores migrantes que acabaram por não beneficiar o comércio local. Daí ser de extrema importância a realização de um estudo de impacto socioeconómico.
- ✓ Impactos nos serviços públicos locais, nomeadamente, na resposta da USF onde já se verifica a existência de utentes sem médico.
- ✓ Impacto ao nível das escolas considerando que atualmente o polo escolar da Guia já está no seu limite máximo.
- ✓ Capacidade de resposta para novos residentes.
- ✓ Preocupação com o histórico da empresa do grupo que se encontra em 18º lugar na lista das empresas mais poluentes do país. Em alguns concelhos a empresa tem enfrentado muita contestação da população devido aos odores, obrigando ao desmantelamento das suas unidades (aviários em Ferreira do Zêzere e unidade de transformação de subprodutos na Coutada Velha).
- ✓ Garantias de que a empresa não vai instalar uma unidade de transformação e subprodutos? Apesar do PIP não mencionar subprodutos, num do comunicado de imprensa emitido pelo Sr. Carlos Caldeira foi mencionado a transformação de subprodutos.
- ✓ Preocupação dos empresários locais que estão contra o projeto, por temer o que se venha a implantar numa fase posterior.
- ✓ risco biológico LEGIONELA.

AMAGO entende que a deslocalização não é uma solução apenas poderá atenuar alguns impactos e salienta que existe a possibilidade de o investidor poderá não estar a fornecer todos os dados no que respeita aos reais impactos ambientais da unidade que pretende instalar (greenwashing).

AMAGO sugere:

- ✓ Realização de estudo de impacto ambiental, social e económico.
- ✓ Uma deliberação de assembleia de freguesia para promover uma audição pública dos intervenientes: promotor investimento, Câmara de Pombal e Junta de Freguesia.

Os representantes da Comissão de Melhoramentos da Ilha expressam a mesma preocupação com o impacto ambiental da unidade industrial. Questionam-se se vai haver a necessidade de construção de infraestruturas, qual será o custo das mesmas e se foram solicitadas contrapartidas à empresa. Referem que apesar dos efeitos positivos que o investimento eventualmente possa ter, existem questões que não foram devidamente esclarecidas o que fomenta a dúvida relativamente ao investimento, não se compreendendo a proximidade à zona residencial. Se a unidade industrial avançar, questionam como se vai processar a fiscalização do seu funcionamento.

O representante da Associação de Moradores da Mata Mourisca considera que havendo efeitos negativos para população, não deve acontecer a instalação da empresa em questão. Por outro lado, a questão da criação de postos de trabalho apresenta-se como uma falsa questão uma vez que na UFGIMM o problema é precisamente o contrário.

Foi ainda salientado o sentimento de injustiça da população residente na Guia que referem que a sua vontade não foi aceite e dado exemplo da Pecuária da Mata Mourisca que não foi construída por vontade expressa da sua população local.

Anexos VI

Reunião com representantes da Empresa Lusiaves

Participantes: Representantes da Lusiaves - Dr.º Nuno Maurício (Adjunto do Presidente do Grupo Lusiaves), Dr.º Carlos Caldeira (Administrador do grupo e responsável pela unidade a instalar na ZIG) e Eng.ª Helena Coelho (Diretora do Departamento de Ambiente da empresa)

Comissão: Patrícia Silva, Liliana Pedrosa, David Silva e Cândida Domingues

Data: 24/02/2023

A reunião decorreu no dia 24 de fevereiro cerca das 17 horas nas instalações da UFGIMM da Guia.

A reunião iniciou com a intervenção da Comissão que informou quais eram as suas competências e funções e resumidamente dos trabalhos desenrolados e das reuniões até então ocorridas com as várias partes, nomeadamente, município, comissões de moradores e empresários da UGIMM, que nos permitiram elaborar um conjunto de questões tendo por base as preocupações manifestadas pelos vários intervenientes.

Assim sendo, foi questionado se no período anterior à hasta pública teria existido algum contacto, formal ou informal, entre o Município de Pombal e a empresa manifestando eventual interesse na aquisição de terrenos na ZIG para possível investimento. O Dr. Nuno Maurício recusou responder a esta questão ou qualquer questão relacionada com a hasta pública visto considerar ser uma questão do foro político e remeteu-nos para a ação judicial onde o assunto foi tratado e clarificado, reafirmando que o processo decorreu dentro da legalidade. Acrescentando que questões sobre a hasta pública teriam de ser apresentadas por escrito.

Relativamente à unidade prevista, informaram que será uma fábrica de preparados e pré-cozinhados sem centro de abate. Segundo o Dr. Carlos Caldeira, esta unidade na ZIG vai confeccionar produtos à semelhança do que já acontece na unidade da Marinha das Ondas, onde existe uma pequena sala destinada à preparação deste tipo de produtos. Na prática, vão receber produtos

que vêm dos matadouros (frangos inteiros ou partes de frango ou peru) que vão ser transformados em hambúrgueres, almôndegas, panados, salsichas, espetadas, fiambres. Vão também confeccionar recheios numa pequena cozinha e vão ter um espaço para produtos vegan. Os produtos poderão ser congelados, frescos ou pasteurizados dependendo da sua natureza, sendo que a percentagem dos produtos frescos ou congelados é superior a 90%, ressalvando ter apenas alguns artigos que carecem de pré-fritura, como é o caso dos nuggets.

Na unidade existirá uma pequena cozinha onde será, maioritariamente, produzido o desfiado de frango, utilizando os peitos de frango cozidos em panelas a vapor, depois desfiados, embalados e congelados. Esta cozinha terá as dimensões de uma cozinha de restaurante com bancadas para desfiar o frango e câmaras de refrigeração para guardar charcutarias, etc. O frango vai sofrer um processo de cozedura, portanto a cozinha terá exaustão e tratamento dos vapores.

Na unidade estão previstas zonas de armazenamento, expedição e áreas sociais para os colaboradores, um centro de investigação e desenvolvimento de novos produtos que servirá outras fábricas do grupo. Haverá uma zona de acesso público que funcionará como um circuito de manutenção disponível para trabalhadores e comunidade em geral. Serão também instalados painéis fotovoltaicos.

Em relação aos subprodutos, tais como gorduras, aparas de carne e ossos, serão devidamente condicionados e recolhidos diariamente para serem encaminhados para a unidade de Lavos onde vão sofrer um processo de transformação para posterior venda a empresas que produzem farinhas de carne e rações para animais (cães e gatos).

Os representantes da empresa referiram não existir qualquer possibilidade de haver uma valorização dos subprodutos na fábrica da Lusiaves. Por um lado, não seria viável economicamente uma vez que já existe uma fábrica do grupo especializada neste tipo de trabalho, por outro lado, dada a tipologia da empresa, ramo alimentar, não seria permitido haver um centro de valorização de subprodutos.

Não se prevê que a fábrica gere muito desperdício, pois os produtos que recebem das outras fábricas, como é o caso do peito frango, já vêm com o corte indicado para ser marinado, panado ou frito. Nas empresas do grupo, é utilizada tecnologia de ponta que permite a deteção e a remoção, por exemplo, de pequenos ossos durante o processo de produção de hambúrgueres, que representa o seu maior bolo de produção, de forma a gerar o menor número possível de desperdícios e produtos não conformes.

Relativamente à produção de odores, a Eng^a Helena Coelho informou que qualquer cozinha numa unidade industrial é obrigada a ter um sistema de tratamento de odores para evitar o cheiro a fritura. A cozinha em questão também vai ter um sistema normal de tratamento de odores, ressalvando que trata de uma pequena cozinha e não uma cozinha industrial de grandes dimensões. A atividade da empresa na produção dos panados vai ser residual. O sistema de tratamento consiste numa captação do ar que passa por um filtro onde se reduz os odores, retirando o odor a frito. Reiteraram que a atividade envolvendo fritura vai ser mínima. Além disso, as exigências dos estabelecimentos comerciais são menos rigorosas que as exigências das atividades fabris que são sujeitas a acompanhamento e controlo pelas entidades oficiais.

Faces às preocupações legítimas das pessoas relativamente aos odores e outros impactos como o ruído pela proximidade da fábrica do tecido urbano, foi-nos transmitido que infelizmente não existe uma fábrica no país semelhante à fábrica a instalar pela Lusiaves que sirva de comparação direta para aferição dos eventuais impactos. As unidades existentes no mesmo género ou são demasiado pequenas ou são de grandes dimensões, mas desenvolvem outro tipo de atividade que não é comparável.

Perante a insistência dos elementos da comissão que, não havendo uma fábrica com características semelhantes a laborar no país, isto significaria que a Lusiaves também não pode afirmar categoricamente que não haverá qualquer emissão de odores. O Dr. Nuno Maurício assegurou que serão implementados todos os sistemas de última geração e que a desconfiança associada ao receio de novos investimentos por desconhecimento é compreensível. Neste caso, cerca de 90% da atividade será isenta desta questão dos odores. Reafirmando

que não é pretensão do Grupo realizar um investimento contra a população, até porque estes são os seus clientes, garantindo que aqueles menos de 8% de atividade residual, passíveis de gerar mais preocupação, não serão um problema. Acrescentando que se for realizada uma pesquisa por unidades deste género no estrangeiro, a situação é pacífica.

Seguidamente a comissão questionou se a empresa foi abordada com uma proposta de deslocalização do investimento. Referem que tiveram conhecimento dessa hipótese informalmente na comunidade, mas não receberam qualquer proposta do Município nesse sentido. No entanto, a deslocalização seria uma situação complexa dado o projecto ter sido desenvolvido para a localização actual, assim como, os equipamentos adquiridos. Salientam que Leiria e Estarreja já manifestaram interesse neste investimento.

Consideram que, independentemente da localização na ZIG, existiria sempre contestação popular e defendem que a legislação pressupõe o princípio de confiança. Alegam que a população que se manifestou contra ainda não apresentou argumentos técnicos válidos, associando as dúvidas sobre o investimento ao histórico dos pavilhões do Grupo existentes na Água Formosa. Referem que na produção animal não existe nenhuma forma que permita neutralizar completamente os odores quando os estrumes têm de ser retirados. Percebem a preocupação, mas no caso da unidade a construir, não há comparação possível, pois os produtos são entregues desmanchados, limpos e higienizados. Salientando que, apesar de não ser obrigatório legalmente, foram instaladas torres de ventilação de modo a minimizar o impacto destes odores dos aviários.

Relativamente aos requisitos solicitados pelo Município para a instalação da unidade, pretendem cumprir com todas as exigências, frisando que, por sua iniciativa, foi colocado na escritura dos terrenos, onde estão várias condições aprovadas às quais se vincularam, que nunca iriam construir um centro de abate.

Na questão dos ruídos inerentes à produção e ao horário de funcionamento da unidade numa primeira fase, só haverá um horário de funcionamento entre as 6:00 e as 20:00. O horário será porventura alargado caso necessitem de maior produção em virtude de um aumento da procura dos produtos. No processo

produtivo as máquinas estão em zonas insonorizadas, pelo que não se prevê que haja ruído.

Outra questão abordada foi o impacto do aumento de trânsito no interior da vila. A este respeito, referem que a deslocação de camiões irá acontecer pela rotunda de acesso à ZIG. Relativamente ao estudo de tráfego solicitado recentemente pelo Município, informaram que o mesmo ainda não foi realizado.

No que concerne ao consumo e forma de captação de água, de acordo com o PIP, com uma estimativa de consumo na ordem dos 400m³ por dia, o Dr. Maurício informou que estão atualmente a desenvolver com a empresa Luságua para duas unidades, projetos de reutilização da água no processo produtivo, um deles pretende atingir a taxa de 75% e o outro 85%. Nesta nova unidade, pretendem reaproveitar ao máximo a água utilizada e consumir o mínimo possível, sendo a estimativa também na ordem dos 75 a 85%. Porém, salvaguardaram que estes projetos estão em fase de testes, não sendo certo que se venham a concretizar.

Quanto à recente imposição do Município, do abastecimento da água ser obrigatoriamente proveniente da rede pública, referem acatar a imposição desde que as condições sejam iguais para todos: empresas e particulares. Salientando a existência de uma listagem de 43 furos na zona, que com certeza terão de ser encerrados de modo a ser respeitado o princípio de igualdade. Foi-nos também indicado que o objetivo inicial da Lusiaves era terem captação própria assim como acontece com todas as unidades do grupo.

Em relação ao consumo de água, a maior parte destina-se à lavagem de camiões, das instalações e respetivos equipamentos, assim como, instalações sanitárias e balneários. Nas lavagens diárias, serão utilizados sistemas de redução de volume que estão já implementados em outras unidades do grupo.

Numa fase inicial, onde ainda não esteja a funcionar o projeto de reutilização, serão gerados aproximadamente 400m³ por dia de águas residuais cujo destino será o colector público.

Perante a preocupação apresentada pela comissão de uma eventual saturação da ETAR face ao volume de águas residuais que vão receber da fábrica,

questionou-se se o investimento prevê construção de ETAR própria. Ao que foi respondido que não está prevista a construção de ETAR própria, uma vez que as descargas irão obedecer aos parâmetros impostos pelo município para descarga no coletor municipal, eventualmente existirá um pré-tratamento.

Quanto à instalação de torres de refrigeração referem que todas as torres do grupo são monitorizadas por uma empresa da Saur Group de acordo com a legislação em vigor.

Considerando as preocupações que foram apresentadas à Comissão, foi questionado se a Lusivies estaria disponível para um fazer um estudo de impacto ambiental, mesmo não sendo obrigatório. Responderam não estar disponíveis para suportar os custos da elaboração de um estudo de impacto ambiental, mas estão disponíveis para colaborar, salientando que a atividade não tem características que incorram em impactos ambientais que obriguem à elaboração do mesmo.

Ao nível do impacto social, segundo os representantes da Lusivies, estão previstas a criação de aproximadamente 100 postos de trabalho, numa fase inicial, dos quais 40-50 com formação superior. Será dada preferência às pessoas da área da Guia, mas não excluem a hipótese de contratar trabalhadores migrantes para suprir as necessidades, embora isso não seja expectável. A este nível, referem que na freguesia da Marinha das Ondas com a contratação de trabalhadores migrantes se verificou um impacto positivo na economia local com o crescimento da população e desenvolvimento económico da freguesia e das freguesias limítrofes, por via do arrendamento. No caso da Guia, caso se venha a justificar estas contratações, não serão mais de 20 e, provavelmente, serão deslocados de outras zonas, não sendo expectáveis impactos significativos a este nível.

Relativamente à existência, supostamente, de um número inserido no polígono que não pertence ao lote adquirido no processo de hasta pública, informaram que essa questão apenas foi abordada por um elemento da Comissão Municipal, no entanto, referem que não se trata de um problema do Grupo, mas do Município.

No final, foi referido pelo Dr. Maurício que já informaram o Sr. Presidente da Câmara Municipal de Pombal que estão disponíveis para não fazer o investimento desde que sejam ressarcidos dos cerca de dois milhões de euros que já investiram. Enfatizaram que não pretendem fazer o investimento contra a vontade da população. Referem ainda que o Grupo já demonstrou a sua inteira disponibilidade, como foi transmitido ao Sr. Presidente da Junta, para que uma equipa possa acompanhar todos trabalhos.